



teresina, 10 de julho de 2019.

DE: Assessoria Jurídica
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1700/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 179/2019

Autoria:

DEOLINDO MOURA

Ementa: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO FORNECIMENTO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS EM BRAILE AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, NO FIMBITO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Recomendações

Próxima Fase: Aguardando Manifestação do Gabinete

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo